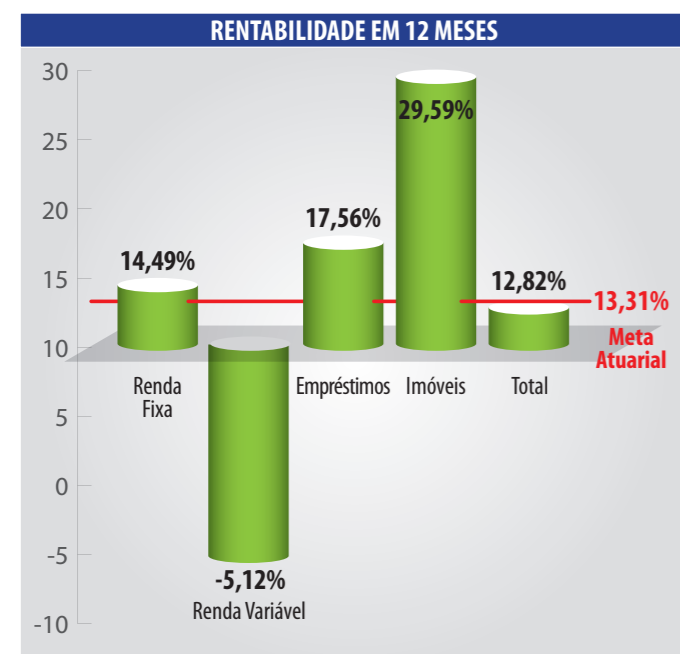
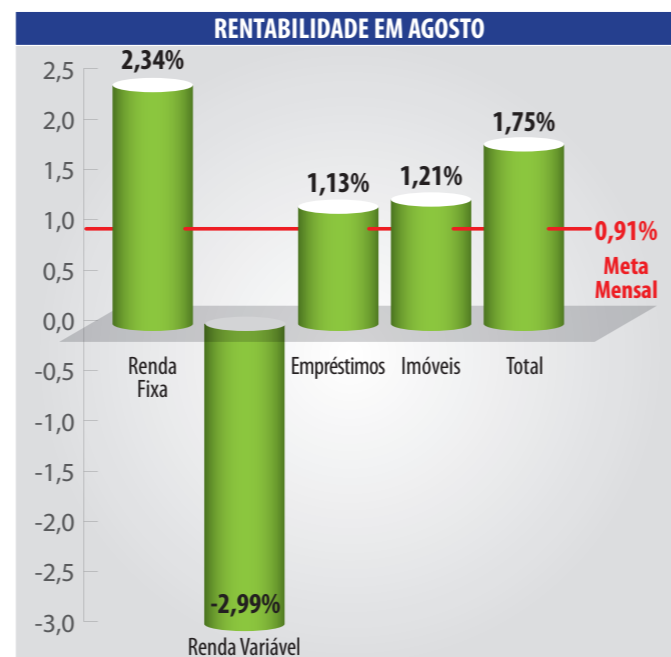
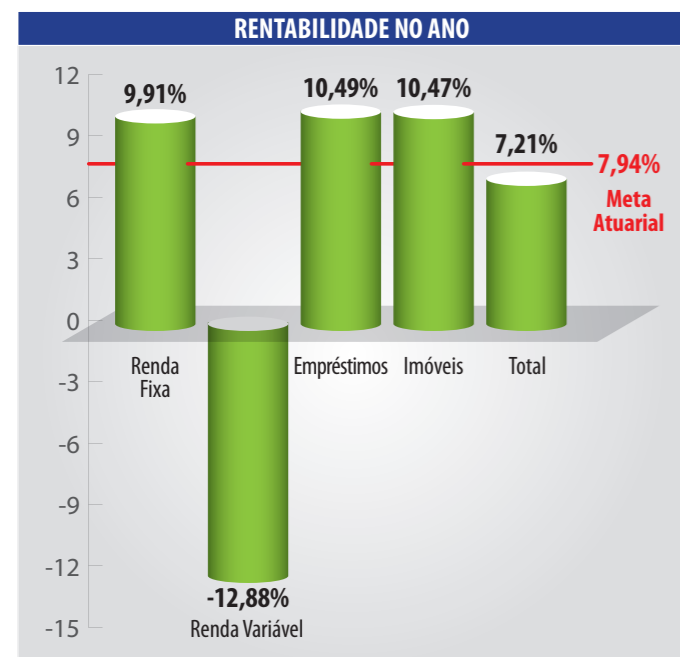


Resultados em Agosto/2011

Nota
O adiantamento da última parcela do 13º salário, será paga no 5º dia útil de dezembro/2011.

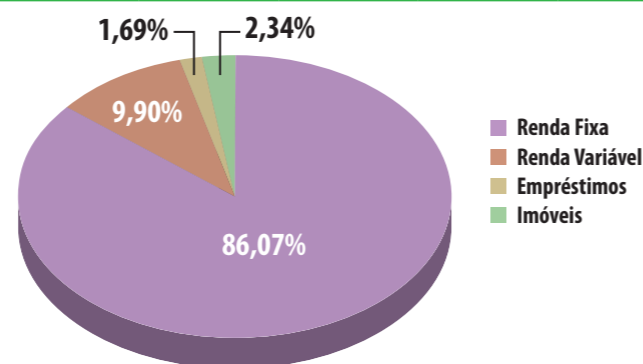
Informativo CABEC

Caixa de Previdência Privada BEC



	Agosto	Julho	12 meses	No ano
Renda Fixa	2,34%	0,95%	14,49%	9,91%
Renda Variável	-2,99%	-4,74%	-5,12%	-12,88%
Empréstimos	1,13%	0,44%	17,56%	10,49%
Imóveis(*)	1,21%	1,17%	29,59%	10,47%
Meta	1,75%	0,33%	12,82%	7,21%
Total	0,91%	0,46%	13,31%	7,94%

(*) a boa performance de segmento de imóveis é justificada em razão do resultado da venda de 1 (um) imóvel ainda no exercício de 2010, quando a CABEC obteve um lucro de R\$ 1,410 mil. Cabe esclarecer que os recursos obtidos com a venda desse imóvel foram aplicativos integralmente no segmento da Renda Fixa, que historicamente, sempre apresentou rentabilidade superior ao segmento imobiliário.



Recadastramento

Conforme amplamente divulgado, a CABEC deu início ao recadastramento de todos os participantes ativos, assistidos e beneficiários assistidos. Até o fechamento

desta edição, a evolução do atendimento ao chamado para o cumprimento dessa obrigação estatutária, assim se configurava:

Categoria	Fichas Cadastrais Emitidas	Fichas Cadastrais Devolvidas	Fichas Casdastrais Não Devolvidas	% de Fichas Cadastrais Não Devolvidas
ASSISTIDOS	828	535	293	35,39%
ATIVOS	302	138	164	54,30%
PENSIONISTAS	110	102	8	7,27%
TOTAL	1240	775	465	37,50%

Na avaliação do atuário da CABEC, Vicente Aderson Paz Sales (MIBA nº 1.155), os dados que compõem o cadastro de participantes – a exemplo de data de nascimento e sexo de cônjuge ou companheiro(a), dos dependentes e de pensionista – são utilizados pelo atuário no cálculo das obrigações atuariais do plano de benefícios da CABEC. Para que os registros contábeis da CABEC expressem com fidedignidade o valor das provisões matemáticas é indispensável que os dados estejam atualizados e esta tarefa simples deve ser realizada sempre que ocorrerem alterações desta natureza, conforme determina o Regulamento do Plano de Benefícios da CABEC.

cadastral é tarefa obrigatória realizada mensalmente pela CABEC e pelo atuário de forma antecedente à realização do cálculo atuarial. Destaca, neste propósito, a importância do recadastramento e finaliza lembrando que o participante não deve aguardar apenas o período de recadastramento para atualizar suas informações pessoais e aquelas concernentes aos seus beneficiários junto ao Plano de Benefícios. Segundo este profissional, a comunicação de alterações desta natureza constitui obrigação do participante, devendo seu conteúdo refletir com tempestividade a dinâmica das mudanças que ocorrem naturalmente durante a permanência dos participantes e assistidos no plano previdenciário. Como se pode notar, o atual processo de recadastramento é de fundamental importância para toda Entidade Privada de Previdência Complementar. Dado o grande número de participantes que ainda não devolveram a sua ficha cadastral devidamente preenchida, conforme acima demonstrado, a CABEC conluma aos que ainda não cumpriram com a sua obrigação que devolvam referido documento para que o processo de recadastramento seja coroado de pleno êxito.

Ainda segundo o atuário, o recadastramento realizado periodicamente consiste em tarefa da maior valia para que o resultado do cálculo atuarial, quantifique o valor da obrigação da CABEC perante seus participantes ativos e assistidos o mais próximo do que indicam os dados do cadastro, de forma que este valor não resulte "maior ou menor" para efeito de pagamento da renda de pensão vitalícia para o cônjuge ou companheiro(a) e de pensão temporária para os demais dependentes. A crítica da base



Av. Barão de Studart, 2360
Loja B, Sala 6
Ed. Torre Empresarial Quixadá
Joaquim Távora - 60120-002
Fortaleza - Ceará
Tel: (85)3205.6450 Fax: 3205.6468
www.cabec.com.br

Diretoria

Sandra Maria Nery Araújo de Oliveira
Diretora Superintendente

Francisco Luiz Fernandes
Diretor Financeiro

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
Diretora Administrativa e de Segurança

Informativo CABEC

Publicação periódica de informação para os participantes da CABEC - Caixa de Previdência Privada BEC
Estagiária de Jornalismo
Rebecca Martins Brasil
Projeto Gráfico e Diagramação
Michel Calvet

Tiragem: 1.300 exemplares



Alteração Estatutária

O Conselho Deliberativo aprovou alterações no Estatuto da CABEC que serão submetidas à aprovação da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Veja no sítio www.cabec.com.br no quadro Destaques as principais alterações no Estatuto da Entidade, no quadro comparativo, que contém o texto atual e o texto proposto, com a respectiva justificativa. Lá você encontra também o texto consolidado.

Abrace

Um gesto tão simples e ao mesmo tempo tão poderoso, o abraço faz parte de nossas vidas desde muito cedo. Quando criança, o colo dos pais é o melhor e único lugar que interessa, já na fase adulta é esquecido pela maioria. Mas é só chegar à terceira idade que tudo volta a ser lembrado e o abraço volta a ser um gesto de amor, acolhimento e proteção.

Segundo uma pesquisa realizada pelo departamento de psiquiatria da Universidade da Carolina do Norte, Estados Unidos, ficou comprovado que o simples ato de abraçar diminui a pressão sanguínea, o batimento cardíaco e o nível de hormônios ligados ao stress, o que leva a uma descarga de felicidade e conforto.

Seu efeito terapêutico é inegável, mas ainda existem pessoas com dificuldade em receber e oferecer este simples gesto, porque não foram acostumadas a ele. Devido a essa falta de costume, foi criado um movimento social chamado Free Hugs Campaign (Campanha dos Abraços Grátis), cujo objetivo era envolver pessoas oferecendo abraços para desconhecidos em locais públicos. A campanha teve início na Austrália no ano de 2004 e de lá para cá não parou mais. Em fortaleza é comum caminhar na Av. Beira Mar e ser surpreendido com pes-

soas oferecendo abraços gratuitos. Então, que tal desfrutar desse momento e se permitir trocar um abraço bem forte com alguém querido da família, amigos ou mesmo um desconhecido da rua? Com certeza, você só tem a ganhar!



Dizem os orientais que ao abraçarmos uma pessoa que amamos, devemos inspirar e expirar três vezes. E então, a sua felicidade se multiplicará pelo menos dez vezes.

Fonte: www.centenario.org
wikipedia.org

Dicas

A SAGA BRASILEIRA

Autor: Miriam Leitão
Editora: Record

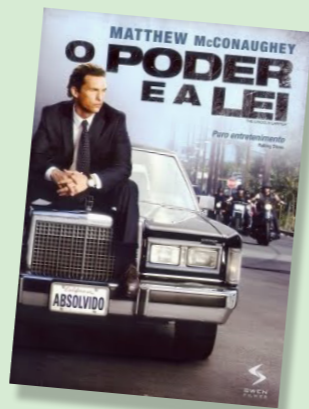
Da hiperinflação ao plano Real, passando pelos congelamentos, planos que não passavam de um verão e o confisco do governo Collor, Miriam Leitão mostra como os brasileiros sofreram até a estabilização da moeda. Um livro definitivo sobre a história econômica recente do país – já esquecida pelas novas gerações.



O PODER E A LEI

Direção: Brad Furman
Gênero: Drama

Michael Haller (Matthew McConaughey) é um advogado que roda pela cidade farejando novas oportunidades de ganhar dinheiro. Seu objetivo são aqueles serviços fáceis onde é tudo garantido. Seus clientes são sempre motoqueiros ou prostitutas, e algumas vezes traficantes de drogas. Até o dia em que ele se depara com o caso que promete mudar sua vida. Ele terá que defender o jovem playboy, Louis Roulet (Ryan Philippe), detido por agressão e tentativa de estupro. Mas rapidamente o caso mais fácil e rentável de sua carreira, acaba jogando Michael numa assustadora situação, onde a tensão aumenta a cada segundo e a verdade se afasta a cada novo passo.



Fique Sabendo

A IMPORTÂNCIA DO EQUILÍBRIO ATUARIAL PARA ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS DOS FUNDOS DE PENSÃO

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), assim designados pela legislação, popularmente conhecidos como Fundos de Pensão, desempenham importante papel como formadores de poupança de longo prazo, e, como tal, indiscutivelmente contribuem para o desenvolvimento do Brasil.

O Sistema de Previdência Complementar Fechado se tornou, ao longo de sua existência, mais fortalecido, esforço do trabalho profissional de todos quantos administram os planos de benefícios e da ação reguladora e fiscalizadora do Governo Federal. Vale recordar, a propósito, que os primeiros planos previdenciários de natureza complementar aos benefícios da Previdência Social, surgiram na década de 60, portanto há mais de 40 anos. Ao longo deste período foram sendo sedimentados os conhecimentos técnico-atuariais e desenvolvidas as ferramentas computacionais aplicadas atualmente nas avaliações atuariais dos planos de benefícios.

Por muitos anos, desde a inauguração do Sistema de Previdência Complementar Fechado, os Fundos de Pensão conviveram com déficits atuariais, decorrentes basicamente de três limitações: falhas na concepção dos planos de benefícios, pouco desenvolvimento da ciência atuarial aplicada ao sistema previdenciário complementar e legislação incipiente. Este cenário concorreu para a verificação, em anos passados, de déficits atuariais em muitos Fundos

de Pensão, dentre os quais a CABEC.

A realidade hoje nos revela situação bem diferente ao que foi vivenciado naquele ambiente inicial. De fato, a gestão do Plano de Benefício Definido (Plano BD) administrado pela CABEC obedece presentemente aos ditames da Lei Complementar Nº 109, de 29/05/2001, ao extenso conjunto de resoluções emanadas do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), de normas e de instruções da Superintendência de Previdência Complementar (PREVIC), além do que os Conselhos Deliberativo e Fiscal e Diretoria da CABEC têm suas decisões amparadas pelo Estatuto e Regulamento do Plano BD.

Na gestão do Plano BD a administração da CABEC tem especial cuidado para que as contribuições recebidas de seus participantes e patrocinadores assegurem o pagamento atual e futuro de todos os benefícios. Com este objetivo o Plano de Custeio correspondente é revisado anualmente por empresa de consultoria atuarial independente por ocasião da avaliação atuarial de final de exercício. Reproduzimos, adiante, o Plano de Custeio vigente para o Plano BD.

Salário de Participação	Alíquota	Parcela a Deduzir
Até R\$ 1.798,99	3,00%	0,00
De R\$ 1.799,00 a R\$ 3.597,99(*)	5,00%	35,98
De R\$ 3.598,00 a R\$ 10.793,97	11,00%	251,86

(*) Valor de Referência do Plano BD

Código de Ética e Conduta

Cumprindo recomendação da PREVIC, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, em julho/2011, o Código de Ética e Conduta da CABEC, com o fito de estabelecer princípios e regras que têm por objetivo:

- » Nortear a atuação dos dirigentes, empregados, inclusive os cedidos pela Patrocinadora, e colaboradores sustentados nos preceitos legais do negócio previdenciário, por meio de comportamento ético e responsável na adoção de conduta pessoal e coletiva que possibilite os mais altos padrões de respeito, justiça, honestidade e urbanidade, sempre em atenção aos interesses da entidade previdenciária, na forma da lei e dos normativos internos;
- » Garantir transparência na gestão dos negócios cumprindo o que estabelecem a legislação de regência, o Estatuto e os Regulamentos dos Planos de Benefí-

cios Definido - BD e de Gestão Administrativa - PGA administrados pela CABEC, na busca da satisfação dos seus participantes ativos, participantes assistidos e beneficiários assistidos, das patrocinadoras, bem como os objetivos institucionais da Entidade.

- » Zelar pelo fortalecimento das relações entre todos que compõem a CABEC, tendo como meta a coerência ética nas ações, contribuindo para um relacionamento amistoso e respeitável com o público com o qual interage.

Ressalte-se que referido documento, publicado em forma de cartilha, foi entregue a todos os colaboradores da CABEC, inclusive empregados e fornecedores diretos, estando o seu inteiro teor disponibilizado no sítio da CABEC WWW.CABEC.COM.BR, para conhecimento de todos os participantes.